



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 120/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a adoção de medidas para a organização do fluxo de veículos e a implementação de meios de controle de velocidade no cruzamento entre as avenidas Apóstolo Bergamo e Airton José Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo colaborar com a melhoria da organização viária no cruzamento das avenidas Apóstolo Bergamo e Airton José Ribeiro, especialmente nos horários de pico, quando o fluxo de veículos se torna significativamente mais intenso devido à proximidade de unidades escolares e fábricas da região.

Considerando o aumento do tráfego nesses períodos, torna-se essencial a implementação adequada de sinalização horizontal e vertical, de forma a indicar claramente a via preferencial e orientar os condutores, contribuindo para a fluidez do trânsito e a prevenção de acidentes. A adoção de meios de controle de velocidade também se mostra relevante para a segurança de pedestres e motoristas, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado para todos os que utilizam o local.

Nestes termos.

Taguaí, 08 de agosto de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador